



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 28220

Assunto – Solicitando ao Senhor Prefeito Municipal de Marília – Daniel Alonso, que informe urgentemente, uma vez a solicitação de forma reiterada, quando se dará a instalação de um semáforo que se faz necessário no cruzamento da Avenida Eugênio Coneglian com a Rua Maria Batistão e/ou na Avenida Antonieta Altenfelder com a Rua Reverendo Crisanto César – Distrito Industrial. A importância da reivindicação se deve ao fato de trata-se de um trecho muito movimentado, onde os veículos cruzam em diversos sentidos e a única sinalização existente no local são as placas e pintura de solo; situação que por vezes, não é suficiente para que os motoristas respeitem a sinalização e as preferências.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, recebemos esta demanda através de moradores e comerciantes da região que se reuniram e coletaram assinaturas de pessoas que trafegam e trabalham na região, solicitando por providências na segurança desse trecho, conforme é possível observar em anexo.

Considerando consulta no banco de dados da ferramenta “Infosiga SP”, no local onde está sendo pleiteado a instalação de semáforo existem registrados pelo menos 13 acidentes envolvendo colisões de veículos no período entre 2019 a 2022, conforme foto em anexo.



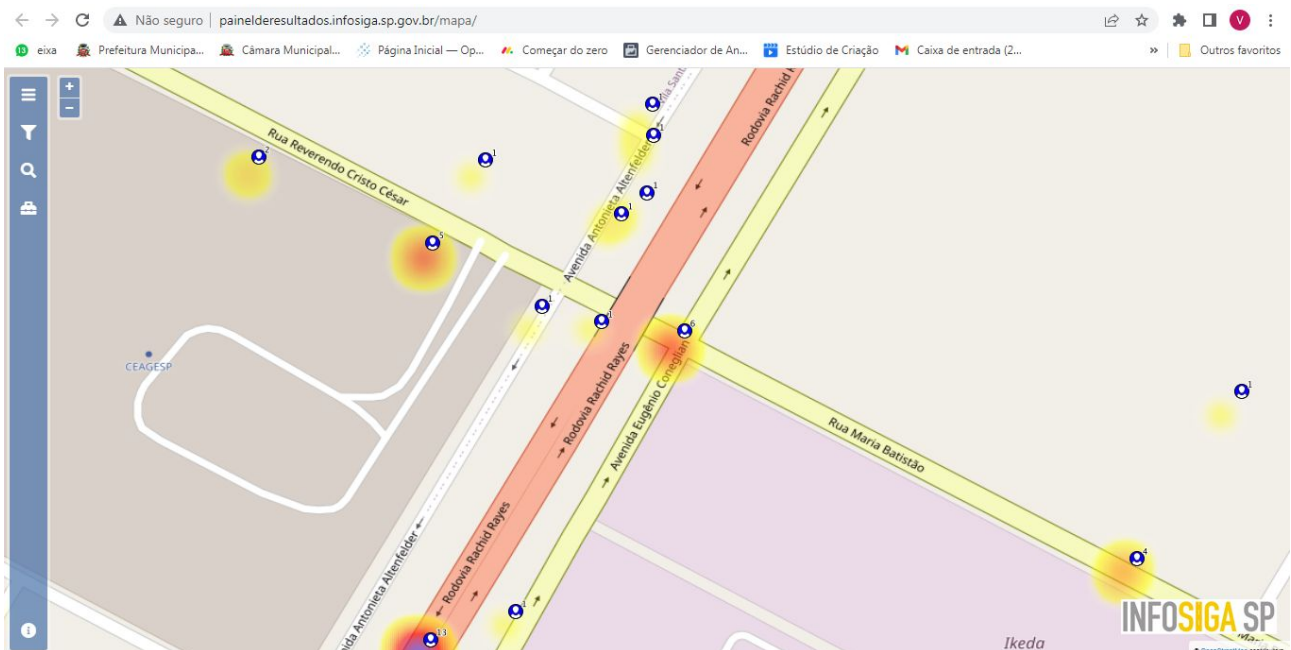


Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Cabe ressaltar também que, o banco de dados apresenta apenas informações que tenham como fonte Polícia Civil, Polícia Militar e Polícia Rodoviária Federal, mas existem ainda acidentes onde os envolvidos optam por não registrar a ocorrência e portanto não temos dados 100% precisos, especulando-se que o número de acidentes no mesmo período seja ainda maior;

Considerando que, em conversa realizada com o Diretor da EMDURB – Valdeci Fogaça - em agosto de 2022 sobre a instalação de semáforo naquele local era de responsabilidade da “Entrevias”, empresa que possui a concessão da Rodovia Rachid Rayes – SP333, mas um munícipe interessado na benfeitoria entrou em contato com a mesma e em resposta nos informaram que o local apontado não faz parte do trecho concedido à Entrevias que não possui responsabilidade e ingerência no referido local;



Considerando que, o referido pedido já havia sido inclusive feito em Novembro de 2022 através dos ofícios nº 2505/2022, indicação nº 2157/2022 e ofício nº 2682/2023 cujas respostas foram de que seriam realizados estudos no local para implantação do semáforo, mas que o local já se encontra devidamente sinalizado e deveria ser aguardado 60 dias para finalização do estudo;

Considerando que, já se passaram-se mais de 04 meses desde o ultimo protocolo e não houve qualquer alteração no trânsito do local ou sequer resposta sobre qual a conclusão dos estudos e ainda continuam ocorrendo acidentes pelo local;

Considerando que, de fato o local possui sinalização de solo em todos os acessos indicando o “PARE” que ligam as ruas Maria Batistão, Avenida Antonieta Altenfelder, Rua Reverendo Crisanto César e Avenida Eugênio Coneglian, porém entendemos que apenas a sinalização de solo vem sendo insuficiente para organizar e trazer segurança aos veículos que trafegam pelo local. Em certos horários o fluxo é intenso e alguns carros simplesmente não respeitam as pinturas de “PARE” pois conforme entendimento popular entre desrespeitar pintura de solo e ultrapassar sinal vermelho, a “burlagem” da pintura de solo não é tão penalizada quanto a da pintura de solo;



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando ainda que, todos os pontos e informações elencados acima quanto a segurança do trânsito no trecho próximo as ruas Maria Batistão, Reverendo Crisanto César, Avenida Antonieta Altenfelder e Avenida Eugênio Coneglian, pedimos encarecidamente o atendimento do pedido e instalação de um semáforo nesse trecho, tendo em vista que as ações de melhorias de trânsito devem ser de caráter preventivas e corretivas, objetivando evitar e reduzir acidentes naquele local.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Senhor Prefeito Municipal de Marília – Daniel Alonso, que informe urgentemente, uma vez a solicitação de forma reiterada, quando se dará a instalação de um semáforo que se faz necessário no cruzamento da Avenida Eugênio Coneglian com a Rua Maria Batistão e/ou na Avenida Antonieta Altenfelder com a Rua Reverendo Crisanto César – Distrito Industrial. A importância da reivindicação se deve ao fato de trata-se de um trecho muito movimentado, onde os veículos cruzam em diversos sentidos e a única sinalização existente no local são as placas e pintura de solo; situação que por vezes, não é suficiente para que os motoristas respeitem a sinalização e as preferências.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência aos moradores, comércios e empresas existentes nas proximidades, ao Gerente do Entrepasto do CEAGESP em Marília - Celso Luís da Costa Dias, aos Rotarys, Lions e Lojas Maçônicas.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Marcos Rezende
Vereador - PSD